



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.*

**Of. nº 644/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 434/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, solicitando que o Viveiro Municipal passe a cultivar e disponibilizar mudas de árvores frutíferas do Cerrado; após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), reconhece a importância da preservação da biodiversidade local e o enriquecimento da paisagem urbana com espécies adaptadas e de valor cultural. Informamos que o Viveiro já produz mudas de algumas espécies do Cerrado, sendo que a continuidade do cultivo está condicionada à disponibilidade das sementes.

Além disso, há estabelecida uma parceria com produtores locais para a doação e coleta de sementes, com destaque para a produção de mudas de Baru. A ampliação do cultivo para outras espécies frutíferas do bioma será realizada gradualmente, à medida que for garantida a coleta e o fornecimento das sementes necessárias. Reiteramos nosso compromisso com a sustentabilidade e a valorização das espécies nativas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS